



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

30 de março de 2.017

Of.GAB.nº 194
Senhor Presidente:

Projeto de Lei nº 45/17

Estamos encaminhando a Vossa Excelência para apreciação dos Senhores Vereadores o incluso Projeto de Lei que cria 15 (quinze) vagas do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – PAEB 40 horas, constante da tabela “D” do anexo I da Lei nº 670/92.

Renovamos os protestos de estima e consideração.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Exmo. Sr. Vereador
GERSON ARAÚJO PINTO
Presidente da Câmara Municipal
N E S T A.

Câmara Municipal de São João da Boa
Vista - SP



PROTOCOLO GERAL 0000227
Data: 31/03/2017 Horário: 08:40



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

PROJETO DE LEI

“Cria 15 (quinze) vagas do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – PAEB 40 horas, constante da tabela “D” do anexo I da Lei nº 670/92.”

Art. 1º - Ficam criadas 15 (quinze) vagas do cargo de Professor de Apoio na Educação Básica – PAEB 40 horas, constante da tabela “D” do anexo I da Lei nº 670, de 22 de maio de 1992.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A criação dos cargos de Professor de Apoio na Educação Básica – PAEB – 40 horas é necessária para que possamos iniciar os atendimentos na creche a ser inaugurada no Bairro do Resedás e para o Lar Meimei, para que possamos dar continuidade ao trabalho que lá vinha sendo realizado e que passará a ser de responsabilidade do município (Departamento de Educação), atendendo na capacidade máxima de cada prédio, pois a demanda dessas creches é muito grande.

É nosso compromisso proporcionar a todas as crianças o direito de uma educação igualitária realizada por profissionais que consigam objetivar o desenvolvimento nos âmbitos educacional e pessoal.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos trinta dias do mês de março de dois mil e dezessete (30.03.2017).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

ANEXO I

DEMONSTRATIVO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO-ART. 17 DA LEI 101/2000.

EXERCÍCIO 2017

1. Demonstrativo do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas:

(+) Receita Prevista para 2017.....R\$ 346.601.500,00

(=) Disponibilidades Previstas para 2017.....R\$ 346.601.500,00

1.2. Custo Projetado com novas despesas:

(+) Criação de 15 (quinze) vagas de Professor de Apoio na Educação Básica - PAEB 40 horas

(abril a dezembro).....R\$ 615.864,00

Soma.....R\$ 615.864,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,178%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,178%

EXERCÍCIO 2018

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 15 (quinze) vagas de Professor de Apoio na Educação Básica - PAEB 40 horas...R\$ 739.036,80

Soma.....R\$ 739.036,80

(+) Receitas PrevistasR\$ 346.601.500,00

(=) Disponibilidades PrevistasR\$ 346.601.500,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,213%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,213%

EXERCÍCIO 2019

1. Apuração do Impacto Orçamentário e Financeiro:

1.1 Apuração das Disponibilidades Previstas

1.2 - Custo projetado com novas despesas:

(+) Criação de 15 (quinze) vagas de Professor de Apoio na Educação Básica - PAEB 40 horas...R\$ 739.036,80

Soma.....R\$ 739.036,80

(+) Receitas Previstas.....R\$ 346.601.500,00

(=) Disponibilidades PrevistasR\$ 346.601.500,00

Estimativa de Impacto Orçamentário 0,213%

Estimativa de Impacto Financeiro 0,213%

São João da Boa Vista, 29 de março de 2017.

Natália Azevedo Villela Santos Domenciano
Diretora do Departamento de Finanças

Silene Cordeiro
Assessora de Finanças



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

* * *

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins de cumprimento da Lei Complementar nº 101/2000, que a despesa com Criação de 15 (quinze) vagas de Professor de Apoio na Educação Básica - PAEB 40 horas, está compatível com Plano Plurianual – PPA 2014/2017 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2017, tem dotação específica e suficiente estando, portanto adequada com Lei Orçamentária Anual – LOA.

São João da Boa Vista, 29 de março de 2017.

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO
Prefeito Municipal